

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1251130

PORTARIA Nº 142/2025-SAL/SEDUC, 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089140;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA nº 097/2025 de 11/07/2025, que designou os servidores GILVANEIDE DO SOCORRO LIMA DAMASCENO, matrícula nº 5890687 – 1, e ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557 – 1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 007/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/09/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 – 3, para exercer a função de gestor do contrato nº 007/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A. A. J. LOURENÇO CIA LTDA, que tem por objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 01/09/2025, para fiscalizar o contrato nº 007/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa A. A. J. LOURENÇO CIA LTDA, o servidor ANDERSON RODRIGO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 57213299 – 1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557 – 1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística Interina
PORTARIA n.º 148 | 2024 - GS SEDUC
SAL/SEDUC

Protocolo: 1251101

PORTARIA Nº 137/2025-SAL/SEDUC, 24 SETEMBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089456;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA nº 097/2025 de 11/07/2025, que designou o servidor CLAUDIVALDO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 6012620 – 1 e ELIENAY FERNANDES MENDES, matrícula nº 57215557 – 1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 008/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/09/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 – 3, para exercer a função de gestor do contrato nº 008/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, que tem por objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 01/09/2025, para fiscalizar o contrato nº 008/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, a servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, matrícula 5890910 – 1,

na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor ANDERSON RODRIGO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 57213299 – 1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1251111

PORTARIA Nº 133/2025-SAL/SEDUC, 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2025/2089930;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA nº 092/2025 de 11/07/2025, que designou a servidora ELIZABETE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 189570 e RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 941387 – 1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 005/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/09/2025, a servidora KEILA LUCIANA DE SOUSA GURJÃO, matrícula nº 5915019 – 3, para exercer a função de gestor do contrato nº 005/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, que tem por objeto do contrato contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua mediante dedicação exclusiva de mão de obra por meio de posto de trabalho de servente de asseio conservação e limpeza com fornecimento de saneantes domissanitários materiais e equipamentos necessários a plena execução dos serviços.

Art. 3º Designar, a contar de 01/09/2025, para fiscalizar o contrato nº 005/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, o servidor ANDERSON RODRIGO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 57213299 – 1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidora REGINA LUCIA SOUZA BAIA DOS SANTOS, matrícula nº 5900808 – 1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1251075

ERRATA

ERRATA DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ALUIZIO CARVALHO DO NASCIMENTO

ONDE SE LÊ: EE RURAL DE Stª M. DAS BARREIRAS/SANTA MARIA DAS BARREIRAS

LEIA-SE: EE RURAL DE Stª M. DAS BARREIRAS/SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PUBLICADO: DOE Nº 36.376 DE 25/09/2025

Protocolo: 1250743

Errata da Publicação Protocolo: 1244600

Onde se lê: ATO: CONTRATO Nº 004465/2025

Leia-se: ATO: CONTRATO Nº 004492/2025

Nome: DAGMA CRISTINA DA SILVA CARRERA

Onde se lê: Dotação orçamentária: Processo nº 2023/291267

Leia-se: Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2242511

Publicado no DOE: 36.364 DE 15/09/2025

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 1251046

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato 120/2024

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para o atendimento aos alunos da rede de ensino estadual, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Objeto do Aditivo: a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):